

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Fransérgio de Oliveira Borges e secretariada pela vereadora Geila Francisca de Almeida. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriano Ferreira de Moraes, Alcênio Leonel da Silva Neto, Anderson Luiz de Queiroz, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Geila Francisca de Almeida, Lucimário Carneiro Barbosa, Mario Nei da Silva, Orides José Barbosa, Sinézio Ferreira Filho e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, que sem manifestação discordante foi declarada aprovada. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de: Projeto de Lei nº CM 07, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que dispõe sobre a Proibição de Inauguração e a entrega de Obras Públicas Incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam no Município de Itapagipe/MG; Projeto de Lei nº CM 08, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que cria o Programa de Incentivo à Contratação de Estagiários no Município de Itapagipe/MG denominado “Meu Primeiro Estágio”, e dá outras providências; Projeto de Lei nº CM 09, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG dos dados básicos de todas as Obras Públicas Municipais em andamento; Projeto de Lei nº CM 10, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que dispõe sobre a divulgação mensal dos casos de dengue constatados no município de Itapagipe/MG; e Indicação nº 10/2024. Passado para a ordem do dia, colocou em votação o Projeto de Lei nº CM 07, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que dispõe sobre a Proibição de Inauguração e a entrega de Obras Públicas Incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam no Município de Itapagipe/MG. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Submetido à apreciação do Plenário foi aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do vereador Adriano Ferreira de Moraes. Prosseguindo, colocou em discussão o Projeto de Lei nº CM 08, de 25/07/ 2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que cria o Programa de Incentivo à Contratação de Estagiários no Município de Itapagipe/MG denominado “Meu Primeiro Estágio”, e dá outras providências. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebeu pareceres contrários de todos os seus membros. Referido parecer contrário encaminhado a votação do Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e três votos favoráveis dos vereadores Mario Nei, Alcênio Leonel e Lucimário Carneiro Barbosa, ficando portanto rejeitado o Projeto de Lei nº 08. A seguir, colocou em votação o Projeto de Lei nº CM 09, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que dispõe sobre a

divulgação no site da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG dos dados básicos de todas as Obras Públicas Municipais em andamento. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebeu pareceres contrários de todos os seus membros. Referido parecer contrário encaminhado a votação do Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e três votos favoráveis dos vereadores Mario Nei, Alcênio Leonel e Lucimário Carneiro Barbosa, ficando portanto rejeitado o Projeto de Lei nº 09. Ato contínuo, colocou em votação o Projeto de Lei nº CM 10, de 25/07/2024, de autoria dos veradores Mario Nei e Alcênio Leonel, que dispõe sobre a divulgação mensal dos casos de dengue constatados no município de Itapagipe/MG. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebeu pareceres contrários de todos os seus membros. Referido parecer contrário encaminhado a votação do Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e três votos favoráveis dos vereadores Mario Nei, Alcênio Leonel e Lucimário Barbosa, ficando portanto rejeitado o Projeto de Lei nº 10. Por último, colocou em votação a Indicação nº 10, datada de 19/08/2024, de autoria do vereador Lucimário Carneiro, pela qual indica ao senhor Prefeito, junto ao setor competente, realizar a instalação de dois redutores de velocidade, na forma de faixas elevadas na Rua 20, nas proximidades do Bar do Manezinho e do Córrego localizado na Rua 16, nesta cidade. Submetida a apreciação do Plenário, foi aprovada por todos os vereadores. Passado para a parte final, o vereador Anderson disse que antes que haja alguma polêmica no período eleitoral que é sempre mais sensível, justificou que como relator de comissão sempre deu parecer favorável aos projetos dos colegas, independente de situação política ou partidária, que já votou junto com colegas vereadores ditos de oposição e de situação, que vota de acordo com aquilo que acredita e que estuda com antecedência. Sobre o Projeto meu primeiro estágio, disse que é maravilhoso, porém a Lei 11.788/2008, ou Lei de Estágio, determina que as partes concedentes devem contratar um seguro de acidentes pessoais para os estagiários. O seguro deve proteger o estagiário em casos de acidentes pessoais, como morte acidental, invalidez permanente ou parcial por acidente, e despesas médico-hospitalares. Observou que no projeto não trata da questão sobre a exigência do seguro, indagando se seria a Prefeitura ou o próprio estagiário que arcaria com o custeio do mesmo. Disse que vem intermediando vários estágios na Prefeitura, que é bastante procurado por ser professor, e geralmente é o estagiário que paga o seguro de vida obrigatório, por esse motivo seu parecer foi contrário. Sobre o projeto que trata da divulgação dos dados de obras, disse que a prefeitura terá que criar um link exclusivo, fez alguns esclarecimentos a respeito dizendo que é sempre muito transparente, que votou favorável nos projetos apresentados pelos vereadores e que não é por questão política, apenas encontrou essas falhas nos projetos. Fazendo uso da palavra, o vereador Mario Nei manifestou a sua indignação pelos colegas terem rejeitados projetos tão importantes com argumentos que não condizem, tendo em vista que os projetos apresentados são constitucionais. A respeito dos casos de dengue serem divulgados todo mês na página da Prefeitura e na rádio, que seria para as

administrações futuras e não apenas agora. Disse que todos sabem que os dados não são inseridos todo mês, que sabe muito bem que o trabalho de combate à dengue não depende só do poder público, depende mais da população, que precisam ter ciência dos casos de dengue no município. Fez leitura do projeto meu primeiro estágio justificando que não seria estágio na Prefeitura, apenas nas empresas privadas, onde toda empresa teria incentivo e benefícios fiscais por parte do município, que caberia ao Executivo definir quais tributos incidiriam, bem como o percentual de benefícios. Disse que não há qualquer vício de constitucionalidade na presente proposição, pois o próprio Supremo Federal já reconheceu que o vereador pode legislar em matéria tributária, que os projetos apresentados são constitucionais, que não foram aprovados porque o Prefeito não queria, porque iria beneficiar a população. Informou que tem secretários que estão compartilhando questões de política em horário de expediente e pregando adesivos em carros. Cobrou mais uma vez da Administração para fazer a licitação para aquisição da Van, que ele e o vereador Alcênio conseguiram com o Deputado Estadual Raul Belém, que desde o dia 24 de junho o dinheiro está nos cofres do município, só falta a secretária de saúde enviar um ofício para a licitação solicitando a compra do veículo, porque não é possível que terá que ir ao Ministério Público. Salientou que divergências políticas têm que existir e são importantes, mas prejudicar a população não acha justo. O vereador Anderson Luiz de Queiroz fez uma ressalva sobre a fala do vereador Mario Nei, esclarecendo que os projetos não foram rejeitados na tribuna e sim nas comissões, que acredita que o vereador Mario Nei tenha se equivocado em sua fala. Pronunciando, o vereador Adriano disse ouviu comentários sobre a dengue, que agora está na seca tendo muitos casos, quando chover não vai piorar porque a chuva leva tudo embora e o dia que a água fica parada, a dengue vem e que precisa ter conscientização da população. Sobre as lombadas que foram feitas na cidade, também é um caso de conscientização e segurança no trânsito. A respeito das canaletas, comentou que nenhum prefeito até o momento construiu rede de águas pluviais, que o criticam muito por serviços prestados há anos atrás, querendo que esta administração resolva tudo do dia para a noite, que é preciso ter paciência. Disse que é testemunha da quantidade de lombadas que a população pede todos os dias, se não temos educação no trânsito, tem que fazer, é questão de segurança pública. Comunicou que vai cobrar para que a administração faça sinalização em todas as ruas, avenidas e alamedas, placas de velocidade mínima e máxima e via de trânsito rápido. Asseverou que não é só criticar a administração, precisam encontrar soluções e resolver os problemas. que fez muitas críticas no passado, mas que eram críticas construtivas e embasadas na lei. O vereador Mario Nei fez uma ressalva dizendo que não criticou em nenhum momento o serviço de combate à dengue, que inclusive falou que a maior responsabilidade é da população em questão ao combate, que por esse motivo falou sobre a divulgação dos casos para que população tenha conhecimento. Ressaltou que cientificamente, mais de noventa por cento dos focos, criadouros, são do portão para dentro da residência das pessoas. O vereador Lucimário

disse que na última reunião, o vereador Adriano o chamou de demagogo, tosco e populista, e indagou se ele saberia o significado dessas palavras. Disse que ele fez emenda para reduzir o salário do vereador para um salário mínimo, votou favorável, mas na tribuna votou contra, frisando que isso é vergonhoso, porque é vereador há dezesseis anos, justificou que foi um equívoco, mas que foi falta de vergonha, disse que ele votou contra a emenda que fez para que o salário do vereador fosse três salários mínimos. Que não sabe porque ele ganha mais, porque perigo que tem é dele estragar os outros de trabalharem, dizendo que os servidores que trabalham com ele reclamam que ele fica o dia inteiro em whatsapp, que é metido a pedreiro, mas é o famoso “João de Barro”, toda obra que pega não acaba. Comentou que o vereador Adriano não está sendo o homem que falou que seria, que não viu diferença nenhuma nesse cidadão, pelo contrário, só bajula o Prefeito, defende a empresa que pelo seu levantamento, já ganhou mais de oito milhões em licitações e dispensas. Disse que essa noite eles perderam o sono, que ontem falou por engano, de tanta implicância com esse prefeito “fundo de quintal”, que até pediu voto para ele, mas pediu voto para botar ele na cadeia, afirmando que vai dar errado para ele hora ou outra, que já está começando, e que o vereador Adriano vai ser cúmplice do Prefeito. Asseverou que o vereador Adriano foi a maior decepção política que teve, que tem certeza que nessa Câmara e nenhuma que ele tenha participado alguém fala que confia nele. Finalizando, o senhor Presidente fez as considerações finais e agradeceu a presença de todos. Nada mais foi tratado, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, *Geila Francisca de Almeida*, secretária, mandei lavrar a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, pelo senhor Presidente e demais vereadores, depois de lida e aprovada na próxima reunião. Sala das reuniões, 19 de agosto de 2024.

Vereador Presidente: Fransérgio de Oliveira
Borges.....

Vereador Vice-Presidente: Orides José Barbosa.....

Vereadora Secretária: Geila Francisca de
Almeida.....

Vereador Adriano Ferreira de
Morais.....

Vereador Alcênio Leonel da Silva Neto.....

Vereador Anderson Luiz de
Queiroz.....

Vereador Divino Omar Barbosa.....

Vereador Lucimário Carneiro
Barbosa.....

Vereador Mario Nei da
Silva.....

Vereador Wilson Paula Rodrigues.....